
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 1130/2008 de 15 de Dezembro de 2008

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional 22/2006/A de 9 de Junho atribuir ao Açormédia – Comunicação Multimédia e Edição de Publicações, S.A., proprietária do jornal “Açoriano Oriental” e da revista “Açores”, um subsídio de € 14.748,65 (catorze mil, setecentos e quarenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2008 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código05.01.03, Privadas.

2 de Dezembro de 2008. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.